



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DO SAL
Município de Arroio do Sal
Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria Municipal da Administração



DECRETO MUNICIPAL Nº 36 DE 10 DE JUNHO DE 2025

Abre Crédito Adicional Complementar.

O Prefeito Municipal de Arroio do Sal, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições que são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

DECRETA

Art. 1º Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 970.622,64 (novecentos e setenta mil, seiscentos e vinte e dois reais e sessenta e quatro centavos), para atendimento das seguintes dotações orçamentárias:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Descrição Natureza	Valor
03.01.04.122.0001.2.009	3.3.90.30.00.00.00	3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 6.248,40
03.01.04.122.0001.2.009	3.3.90.35.00.00.00	3.3.90.35.00.00.00 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	R\$ 8.847,80
05.01.04.122.0010.1.240	4.4.90.51.00.00.00	4.4.90.51.00.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 67.000,00
05.03.15.451.0009.2.063	3.3.90.30.00.00.00	3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 100.000,00
05.03.15.451.0009.1.064	4.4.90.51.00.00.00	4.4.90.51.00.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 550.000,00
06.01.13.695.0011.1.081	3.3.90.30.00.00.00	3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 6.420,44
07.03.12.361.0021.2.191	3.1.40.13.00.00.00	3.1.40.13.00.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$ 20.000,00
07.03.12.361.0021.2.191	3.1.40.96.00.00.00	3.1.40.96.00.00.00 RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	R\$ 90.106,00
07.03.12.361.0021.2.203	3.3.50.41.00.00.00	3.3.50.41.00.00.00 CONTRIBUIÇÕES	R\$ 100.000,00
11.01.08.122.0001.1.288	4.4.90.52.00.00.00	4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 10.000,00
13.01.04.122.0001.2.269	3.3.90.30.00.00.00	3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 12.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DO SAL

Município de Arroio do Sal
Estado do Rio Grande do Sul

Secretaria Municipal da Administração



Art. 2º Servirão de recurso para as movimentações orçamentárias do artigo anterior: o valor de R\$ 617.000,00, indicado pelos Ofícios Legislativos nº 85/2025 e nº 86/2025, bem como a redução nas respectivas dotações orçamentárias.

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Descrição Natureza	Valor
03.01.04.122.0001.2.009	3.3.90.36.00.00.00	3.3.90.36.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R\$ 4.385,36
03.01.04.122.0001.2.009	3.3.90.39.00.00.00	3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 10.710,84
05.03.15.451.0009.2.251	3.3.90.39.00.00.00	3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 100.000,00
06.01.13.695.0011.1.095	3.3.50.41.00.00.00	3.3.50.41.00.00.00 CONTRIBUIÇÕES	R\$ 6.420,44
07.01.12.122.0001.1.288	4.4.90.52.00.00.00	4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 35.000,00
07.02.12.365.0020.2.195	3.3.90.39.00.00.00	3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 100.000,00
07.03.12.453.0021.1.288	4.4.90.52.00.00.00	4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 75.106,00
11.01.08.244.0019.1.266	3.3.90.39.00.00.00	3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 5.000,00
11.01.08.244.0019.1.266	4.4.90.51.00.00.00	4.4.90.51.00.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 5.000,00
13.01.04.122.0001.2.263	3.3.90.39.00.00.00	3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 12.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Arroio do Sal, em 10 de junho de 2025.

Luciano Pinto da Silva
Prefeito

Registre-se e Publique-se:

Juliane Killing de Almeida Cardoso

Secretária da Administração



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: F308-1842-C6FA-36FD

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



LUCIANO PINTO DA SILVA (CPF 430.XXX.XXX-68) em 17/06/2025 15:05:49 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://arroiodosal.1doc.com.br/verificacao/F308-1842-C6FA-36FD>